

Of. PR/DL 265/2019

Jundiaí, em 03 de setembro de 2019

Exmº Sr.

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a V. Ex.ª encaminho cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.768**, que *aprova as contas da Prefeitura Municipal do exercício de 2017*, promulgado por esta Presidência na presente data.

Sem mais, queira aceitar os meus sinceros respeitos.

FAOUAŽ TAHA

Presidente